

**EBSERH**

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UFTM**

# **Boletim de Serviço**

**N.º 393, de 11 de abril de 2022**

Ministério da  
**Educação**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSE RH  
HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO**

Avenida Getúlio Guaritá, 130  
Bairro Abadia | CEP 38025-440 | Uberaba-MG |  
Telefone: (34) 3318-5200 | [hc-uftm.ebserh.gov.br](http://hc-uftm.ebserh.gov.br)

**VICTOR GODOY VEIGA**

Ministro de Estado da Educação Interino

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente da Ebserh

**ANA LÚCIA DE ASSIS SIMÕES**

Superintendente do HC-UFTM/Filial Ebserh

**HELOISA HELENA OLIVEIRA MARTINS SHIH**

Gerente Administrativa do HC-UFTM/Filial Ebserh

**ANDREIA DUARTE RESENDE**

Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFTM/Filial Ebserh

**JAIR SINDRA VIRTUOSO JUNIOR**

Gerente de Ensino e Pesquisa do HC-UFTM/Filial Ebserh

## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
COMPOSIÇÕES DE EQUIPE.....	4
Portaria-SEI n.º 70, de 4 de abril de 2022.....	4
DESIGNAÇÕES.....	5
Portaria-SEI n.º 61, de 29 de março de 2022.....	5
Portaria-SEI n.º 62, de 30 de março de 2022.....	6
Portaria-SEI n.º 67, de 1.º de abril de 2022.....	7
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS.....	8
DESIGNAÇÃO.....	8
Portaria-SEI n.º 74, de 4 de abril de 2022.....	8
MOVIMENTAÇÕES E ADICIONAIS DE COLABORADORES .....	9
Portaria-SEI n.º 75, de 7 de abril de 2022.....	9
Portaria-SEI n.º 76, de 7 de abril de 2022.....	10
Portaria-SEI n.º 77, de 8 de abril de 2022.....	11
Portaria-SEI n.º 78, de 8 de abril de 2022.....	12

**SUPERINTENDÊNCIA**

**COMPOSIÇÕES DE EQUIPE**

**Portaria-SEI n.º 70, de 4 de abril de 2022**

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1.º Designar Eurípedes Rogério dos Santos Camilo – Chefe da Unidade de Serviços Gerais – SIAPE 1444320 e Epaminondas Fonseca dos Santos – Analista Administrativo - SIAPE 1357277, para comporem a equipe de planejamento da contratação para aquisição de equipamento e mobiliário do tipo: armários, cadeiras, mesas, gaveteiros, para atendimento das necessidades do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM), referente ao Processo SEI n.º 23521.004937/2022-94.

Art.2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ana Lucia de Assis Simões

## DESIGNAÇÕES

### Portaria-SEI n.º 71, de 6 de abril de 2022

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1.º Designar os empregados públicos/servidores abaixo indicados, para o acompanhamento e a fiscalização do Contrato n.º 28/2020 firmado com a empresa Britânica Administração & Terceirização Eireli, cujo objeto é Prestação de serviços contínuos de almoxarifes e carregadores ajudantes de apoio, com dedicação exclusiva de mão de obra, com a função de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento de todas as obrigações estabelecidas no Termo de Referência/projeto básico e no Contrato.

Fiscal	Nome	Matrícula Siape
Gestor	Camila de Lima Ferreira	213****
Técnico	Giovanni Silvério da Silva	215****
Administrativo	Karem Cristina Ferrarese Santos	320****

Art.2.º Cabe aos gestores e fiscais cumprir as disposições legais inerentes à gestão/fiscalização de contratos, bem como às demais determinações institucionais previstas no Manual de Fiscalização de Contratos disponibilizado no site da unidade hospitalar <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sudeste/hc-uftm/documentos/manuais>.

Art. 3.º Cumpre ao Gestor e aos Fiscais titulares informar aos suplentes as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 4.º Fica revogada a Portaria-SEI n.º 111, de 5 de junho de 2020.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ana Lucia de Assis Simões

**Portaria-SEI n.º 72, de 6 de abril de 2022**

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1.º Designar os empregados públicos/servidores abaixo indicados, para o acompanhamento e a fiscalização do Contrato n.º 129/2020 firmado com a empresa Laboratórios B.Braum S.A, cujo objeto é Aquisição de equipos parenterais e enterais para uso em bomba de infusão linear com cessão de uso de equipamentos em regime de comodato, com a função de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento de todas as obrigações estabelecidas no Termo de Referência/projeto básico e no Contrato.

Fiscal	Nome	Matrícula Siape
Gestor	Giovanni Silvério da Silva	215****
Técnico	Arnaldo José Custódio Neto	211****
Administrativo	Fábio Gonçalves Martins	224****

Art.2.º Cabe aos gestores e fiscais cumprir as disposições legais inerentes à gestão/fiscalização de contratos, bem como às demais determinações institucionais previstas no Manual de Fiscalização de Contratos disponibilizado no site da unidade hospitalar <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sudeste/hc-uftm/documentos/manuais>.

Art. 3.º Cumpra ao Gestor e aos Fiscais titulares informar aos suplentes as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 4.º Fica revogada a Portaria-SEI n.º 241, de 7 de dezembro de 2020.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ana Lucia de Assis Simões

**Portaria-SEI n.º 73, de 6 de abril de 2022**

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1.º Designar os empregados públicos/servidores abaixo indicados, para o acompanhamento e a fiscalização do Contrato n.º 4/2022 firmado com a empresa Fresenius Hemocare Brasil Ltda cujo objeto é aquisição Kit Para Coleta De Stem Cell, Processo Administrativo n.º 23521.014312/2021-50 com a função de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento de todas as obrigações estabelecidas no Termo de Referência/projeto básico e no Contrato.

Fiscal	Nome	Matrícula Siape
Gestor	Vinicius Lopes Vilas Boas	3267651
Técnico	Leonardo Rodrigues Oliveira	1518930
Administrativo	Lúcia Helena Ribeiro da Fonseca	389411

Art.2.º Cabe aos gestores e fiscais cumprir as disposições legais inerentes à gestão/fiscalização de contratos, bem como às demais determinações institucionais previstas no Manual de Fiscalização de Contratos disponibilizado no site da unidade hospitalar: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sudeste/hc-uftm/documentos/manuais>

Art. 3.º Cumpra ao Gestor e aos Fiscais titulares informar aos suplentes as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ana Lucia de Assis Simões

## DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

### DESIGNAÇÃO

#### **Portaria-SEI n.º 74, de 4 de abril de 2022**

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n.º 22, do Superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade do Triângulo Mineiro, datada de 7 de março de 2014, publicado no Boletim de Serviço n.º 1, de 17 de março de 2014, resolve:

Art. 1.º Designar a empregada pública Aldenora Laisa Paiva de Carvalho Cordeiro, siape n.º 1775329, enfermeira, substituta nas ausências e impedimentos legais da titular no cargo de chefe da Unidade de Gestão da Graduação, ocupado atualmente por Rosa Helena Aparecida Goncalves.

Art. 2.º Os efeitos dessa Portaria retroagem à data 3/1/2022.

Art. 3.º Em consequência fica sem efeito a Portaria n.º 60, de 28/3/2022.

Tatiane Mota da Silva

## MOVIMENTAÇÕES E ADICIONAIS DE COLABORADORES

### Portaria-SEI n.º 75, de 7 de abril de 2022

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do Superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, e considerando o Laudo de Insalubridade de 27 de outubro de 2020.

Considerando o Processo n.º 23521.002926/2019-74, originado na Divisão de Gestão de Pessoas - DIVGP/GA/HC-UFTM.

Resolve:

Art. 1.º Alterar ou conceder aos empregados públicos pertencentes ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) no serviço o adicional de insalubridade, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas, assim discriminados:

<b>Nome</b>	<b>Siape</b>	<b>Cargo</b>	<b>Lotação</b>	<b>A partir de</b>	<b>Grau de adic. de insalubridade e base salarial</b>
Izabella Barberato Silva Antonelli	211****	Chefe da Unidade Multiprofissional	Unidade Multiprofissional	15/12/2021	não faz jus
Fabiana Jorge Bueno Galdino Barsam	144****	Chefe da Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica e Neonatal	Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica e Neonatal	22/2/2022	médio, 10% sobre o salário base

Tatiane Mota da Silva

**Portaria-SEI n.º 76, de 7 de abril de 2022**

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do Superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, e considerando o Laudo de Insalubridade de 27 de outubro de 2020.

Considerando o Processo n.º 23521.002926/2019-74, originado na Divisão de Gestão de Pessoas - DIVGP/GA/HC-UFTM.

Resolve:

Art. 1.º Lotar os empregados públicos pertencentes ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) no serviço e conceder o adicional de insalubridade, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas, assim discriminados:

<b>Nome</b>	<b>Siape</b>	<b>Cargo</b>	<b>Lotação</b>	<b>Lotação a partir de</b>	<b>Grau de adic. de insalubridade e base salarial</b>	<b>Adicional de insalubridade a partir de</b>
Dewelyn Dias Avelino	109****	Nutricionista	Setor de Hotelaria Hospitalar	1/2/2022	médio, sobre o salário mínimo	1/2/2022
Clivesson Rodrigues do Rosario	326****	Técnico em Enfermagem	Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado	7/1/2022	médio, sobre o salário mínimo	7/1/2022
Roberta de Oliveira	327****	Técnico em Enfermagem	Unidade do Sistema Neurológico	1/2/2022	médio, sobre o salário mínimo	1/2/2022
Luciana Calixto dos Santos	327****	Técnico em Enfermagem	Unidade de Hematologia, Hemoterapia e Oncologia	7/3/2022	médio, sobre o salário mínimo	7/3/2022
Veronica Nascimento Santos	327****	Técnico em Enfermagem	Unidade do Sistema Neurológico	1/2/2022	médio, sobre o salário mínimo	1/2/2022

Tatiane Mota da Silva

**Portaria-SEI n.º 77, de 8 de abril de 2022**

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do Superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, e considerando o Laudo de Insalubridade de 27 de outubro de 2020.

Considerando o Processo n.º 23521.002926/2019-74, originado na Divisão de Gestão de Pessoas - DIVGP/GA/HC-UFTM.

Resolve:

Art. 1.º Lotar os empregados públicos pertencentes ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) no serviço e conceder o adicional de insalubridade, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas, assim discriminados:

<b>Nome</b>	<b>Siape</b>	<b>Cargo</b>	<b>Lotação</b>	<b>Lotação a partir de</b>	<b>Grau de adic. de insalubridade e base salarial</b>	<b>Adicional de insalubridade a partir de</b>
Gizele Costa de Oliveira	109****	Médico - Patologia	Unidade de Saúde da Mulher	7/3/2022	médio, sobre o salário mínimo	7/3/2022

Tatiane Mota da Silva

**Portaria-SEI n.º 78, de 8 de abril de 2022**

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do Superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, e considerando o Laudo de Insalubridade de 27 de outubro de 2020.

Considerando o Processo n.º 23521.002926/2019-74, originado na Divisão de Gestão de Pessoas - DIVGP/GA/HC-UFTM.

Resolve:

Art. 1.º Alterar ou conceder aos empregados públicos pertencentes ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) no serviço o adicional de periculosidade, conforme Laudo de Insalubridade e periculosidade emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas, assim discriminados:

<b>Nome</b>	<b>Siape</b>	<b>Cargo</b>	<b>Lotação</b>	<b>A partir de</b>	<b>Adicional de periculosidade e base salarial</b>
João Paulo de Jesus	154****	Técnico em Radiologia	Unidade de Diagnóstico por Imagem e Diagnósticos Especializados	1/10/2020	30% sobre o salário base

Tatiane Mota da Silva